

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 82/2016 – SGP

Concessão de Movimentação Funcional
no âmbito deste Tribunal.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 381/2015-DG, publicada no DJE TRE/RN de 06.10.2015, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos Eletrônicos conforme protocolos abaixo informados,

Considerando os termos da Lei nº 12.774, de 28/12/2012, que modificou a Lei nº. 11.416, de 15/12/2006, e o art. 12 da Resolução nº. 22.582 – TSE, de 30/08/2007, publicada no Diário da Justiça do dia 10/09/2007, que dispõe sobre o desenvolvimento nas carreiras dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo dos Quadros de Pessoal dos Tribunais Eleitorais e dá outras providências,

Considerando as disposições contidas na Portaria Conjunta TSE/STF/CNJ/CJF/CSJT/TJDF nº 04/2013, de 08 de outubro de 2013, que determina o reenquadramento dos servidores em desenvolvimento na carreira às mesmas classes e padrões antes da edição da Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder movimentação funcional aos servidores do Quadro de Pessoal deste Regional, de acordo com os dados constantes da tabela seguinte:

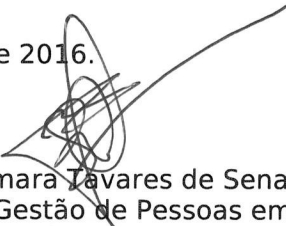
SERVIDOR	Cargo	Protocolo/Processo	De/Para	Efeitos
SISTÊNIO FERREIRA DA SILVA	Analista Judiciário	5106/2010 2165/2010	B10 – C11	09.03.2016
PAULO GUSTAVO DA SILVA LINS	Técnico Judiciário	2763/2011 1299/2011	B9 – B10	09.03.2016
ARLLEY ANDRADE DE SOUSA	Analista Judiciário	3727/2010 1611/2010	B10 – C11	13.03.2016
ALDENIR DA SILVA	Técnico Judiciário	5120/2010 2244/2010	B9 – B10	10.03.2016
SÉRVIO TÚLIO CAVALCANTI DA ROCHA	Analista Judiciário	5908/2010 2481/2010	B10 – C11	13.03.2016
PAULO ANDRÉ SILVA ALBUQUERQUE	Analista Judiciário	9386/2010 4131/2010	B10 – C11	09.03.2016
JUSSARA DE GÓIS BORBA MELO DINIZ	Analista Judiciário	4960/2010 2081/2010	B10 – C11	09.03.2016
JOSÉ GOMES DA SILVA JUNIOR	Técnico Judiciário	4713/2010 1937/2010	B10 – C11	09.03.2016

LEANDRO DIAS DE SOUSA MARTINS	Técnico Judiciário	4807/2010 1990/2010	B10 – C11	09.03.2016
JOSÉ EDUARDO RAQUEL	Técnico Judiciário	7014/2010 3059/2010	B10 – C11	09.03.2016
MARCELO DE MEDEIROS BORJA GOMES	Técnico Judiciário	10317/2010 4758/2010	B10 – C11	09.03.2016
ALESSIO MEDEIROS CAVALCANTI	Técnico Judiciário	5339/2010 2298/2010	B10 – C11	09.03.2016

Art. 2º Autorizar, condicionada à disponibilidade orçamentária, a realização dos procedimentos necessários ao pagamento dos valores decorrentes da referida movimentação funcional e a sua implementação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Natal, 19 de abril de 2016.


Vivianne Câmara Tavares de Sena Fernandes
Secretária de Gestão de Pessoas em substituição